



PROCESSO
23065.008103/2025-25

ELETRÔNICO

Cadastrado em 16/09/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - NVX	E-mail: turismo.nxa@unemat.br	Identificador: 110124010109
Assunto do Processo: 512.11 - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO		
Assunto Detalhado: PPC DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - TURMA FORA DE SEDE - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		
Unidade de Origem: COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - NVX (11.01.24.01.01.09)		
Criado Por: RAPHAEL FERNANDES LOPES		
Observação: PPC do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - turma fora de Sede - São Félix do Araguaia		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
16/09/2025	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - NVX (11.01.24.01.01)	20/10/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)
19/09/2025	COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA - NVX (11.01.24.03)	20/10/2025	CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO - CONSUNI (11.12.05)
25/09/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
25/09/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
08/10/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PRPTI (11.01.09.02)		
09/10/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
09/10/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
09/10/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
10/10/2025	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG (11.01.04)		
10/10/2025	ASSESSORIA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA - PROEG (11.01.04.03)		
13/10/2025	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEG (11.01.04.01)		
14/10/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
14/10/2025	CÂMARA SETORIAL DE ENSINO- CONEPE (11.11.01)		



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE NOVA XAVANTINA



Parecer Ad Referendum Nº 008/2025
COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO EM TURISMO

Parte Interessada: Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
ASSUNTO: PPC do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo - turma fora de Sede - São Félix do Araguaia

I - HISTÓRICO: Conforme determinado, segue Parecer sobre o Projeto Pedagógico do Curso de de Tecnologia em Gestão de Turismo - turma fora de Sede - São Félix do Araguaia.

II - PARECER: Devido à impossibilidade de reunir os membros, o Presidente do Colegiado do Curso Gestão de Turismo emite seu parecer *Ad referendum* favorável ao encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de de Tecnologia em Gestão de Turismo - turma fora de Sede - São Félix do Araguaia.

É O PARECER.

Sala do Colegiado do Curso de **Tecnologia em Gestão de Turismo**, Nova Xavantina – MT, em 16 de setembro de 2025.

Presidente do Colegiado

Prof. Me. Alex Sandro Barbosa

PORTARIA Nº 977-2025 - PROEG - COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
PORTARIA Nº 976-2025 - PROEG - COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO



Emitido em 16/09/2025

PARECER COLEGIADO DE CURSO Nº 3/2025 - NVX-BIOLOGIA (11.01.24.01.05)

(Nº do Protocolo: 23065.008103/2025-25)

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:19)

ALEX SANDRO BARBOSA

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 132603001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo:
PARECER COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **7c14523706**



RESOLUÇÃO Nº XXXXX – CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Nova Xavantina, modalidade diferenciada.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº _____, Parecer nº _____ - Colegiado de Faculdade, Parecer nº _____ - Colegiado Regional, Parecer nº _____ e a decisão do Conselho tomada na _____ Sessão Ordinária realizada no dia _____ de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Universitário de Nova Xavantina, modalidade diferenciada – modular/presencial.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Turismo, visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:

- I. Carga horária total do Curso: 1.665 (mil, seiscentos e sessenta e cinco) horas;
- II. Integralização em, no mínimo, 5 (cinco) semestres;
- III. Período de realização do curso: noturno;
- IV. Forma de Ingresso: Vestibular ou SISU, com oferta de 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala virtual das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em **03 de novembro de 2022**.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva

Presidente do CONEPE (em exercício)



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº XXXX-CONPE

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
DE TURISMO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO"

REITORA: Professora Vera Lúcia da Rocha Maquêa

VICE-REITORA: Professora Nilce Maria da Silva

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professor Alexandre Gonçalves Porto

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO NOVA XAVANTINA:

DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO: Professor Vandoir Holtz

Endereço: Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do
Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina-MT

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

DIRETOR: Professor Silvio Yoshiharu Ushiwata

Endereço Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Caixa Postal 08 – Parque do
Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina-MT

E-mail: fabis.nvx@unemat.br

COORDENAÇÃO DO CURSO:

COORDENADOR: Professor Alex Sandro Barbosa

E-mail: alex@unemat.br

COLEGIADO DO CURSO: Alexandre Silva do Nascimento, Ana Heloisa Maia, Carlos
Magno de Oliveira, Francisco Pereira da Silva, Regiane Caldeira da Silva e Dirceu
Antonio Orth.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE: Alex Sandro Barbosa, André Luiz Borges
Milhomem, Regiane Caldeira da Silva, Roberto de Barros Mesquita e Rubens José
Bedin.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
MODALIDADE DIFERENCIADA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E
SOCIAIS APLICADAS
CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA**



IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CURSO

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT

Nomenclatura do Curso: Tecnologia em Gestão de Turismo

Ano de início: 2026/1

Ano previsto para o término: 2028/1

Ato regulatório vigente:

Local de oferta: São Félix do Araguaia

Modalidade: Diferenciada – Modular/Presencial

Regime: Semestral

Turno de Funcionamento: Vespertino

Forma de Ingresso: O ingresso do aluno no curso ocorrerá por meio de processo público de seleção – vestibular – regulamentado por edital próprio, organizado e realizado pela UNEMAT para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

Número de vagas: 40 (quarenta vagas)

Turma: Única

Carga horária total: 1.665 horas/aula

Período de Integralização: no mínimo 5 semestres e no máximo 6 semestres

Órgão proponente: UNEMAT/PROEG/Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina/Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo

Órgãos parceiros: UNEMAT/SECITECI/Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidades responsáveis: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas/ Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas de Nova Xavantina/Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo

Clientela: Egressos do Ensino Médio

Disposições Legais: O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está organizado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96; Resolução nº 051/2016 – CONEPE - Regulamenta a inclusão e o registro das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UNEMAT; Resolução nº 001/2024 – Normatização Acadêmica da Unemat; Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001, com orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo; Parecer CNE/CP nº 029/2002, aprovado em 3 de dezembro de 2002, com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; Resolução CNE/CP nº 003/2002, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; Portaria MEC nº 010/2006, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia; Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação; Parecer CNE/CES nº 239/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008, com orientações sobre carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia; Resolução CNE/CES nº 007/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; Parecer CNE/CP nº 007/2020, aprovado em 19 de maio de 2020, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Parecer CNE/CP nº 017/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020, que promove a reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); Parecer CNE/CP nº 001/2021, aprovado em 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; Lei nº 9.364/1996, aprovada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.005/2014, aprovada em 25 de junho de 2014, que aprova o



**ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”**



Plano Nacional da Educação – PNE; Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, além do Decreto 12.456 de 19 de maio de 2025 que dispõe, também, sobre o percentual de carga horária de Ensino a Distância em cursos presenciais.

DADOS GERAIS



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



Denominação do curso	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
Ano de Criação	2022
Ano de implantação do currículo anterior	2025
Data de adequação do PPC	
Grau oferecido	Tecnólogo
Título acadêmico conferido	Tecnólogo em Gestão de Turismo
Modalidade de ensino	Diferenciada – Modular/Presencial
Tempo mínimo de integralização	5 semestres
Carga horária mínima	1665
Número de vagas oferecidas	40
Turno de funcionamento	Vespertino
Formas de ingresso	Vestibular e SISU
Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação do curso	Resolução nº 067/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 26 de abril de 2003, que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo; Portaria nº 200/2008 do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT), publicada em 15 de agosto de 2008, que renova o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo da UNEMAT – Câmpus Nova Xavantina, por quatro anos; Portaria nº 089/2016 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso pelo período de cinco anos; Portaria nº 053/2019 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso até a publicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC), divulgado pelo Ministério da Educação, do Ciclo Avaliativo seguinte.
Endereço do curso	Avenida Prof. Dr. Renato Figueiro Varela, Caixa Postal 08 – Parque do Bacaba. CEP: 78690-000 Nova Xavantina - MT



1. CONCEPÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

1.1 Histórico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem sua origem na trajetória educacional de duas décadas do Curso de Bacharelado em Turismo e em 1 (um) ano do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo. Considerando as mudanças no ensino superior, as especificidades do exercício profissional, a Instrução Normativa nº 003/2019 – UNEMAT e as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira é necessário assegurar a qualidade do ensino e a formação acadêmica e profissional dos estudantes do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, buscando adequar o perfil do egresso de forma que contemple as demandas do mundo do trabalho, interligado a formação humanística e as necessidades da contemporaneidade.

O Curso de Bacharelado em Turismo¹ da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Câmpus Nova Xavantina, foi autorizado durante a Reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), ocorrida em abril de 2001. O primeiro vestibular para ingresso no curso ocorreu em junho de 2001 e a aula inaugural aconteceu em 27 de agosto.

No decorrer de 2002 identificou-se a necessidade de modificação da Matriz Curricular e do regime de entrada do curso para adequá-lo à Normatização Acadêmica da Instituição, à Lei Complementar nº 100 do Plano de Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação UNEMAT e às implicações da jornada de estudos em tempo integral. Em 26 de abril de 2003, o Diário Oficial do Estado publica a Resolução nº 067/2001 - CONEPE que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo.

No decorrer do primeiro semestre de 2006, a Universidade promove concurso público para docentes de novos cursos da Instituição, inclusive o Curso de Turismo. Com isso, o curso passa a contar com corpo docente efetivo, o que possibilita a intensificação das atividades de pesquisa e extensão, o fortalecimento dos projetos que estavam sendo desenvolvidos e a expansão da oferta de bolsas aos acadêmicos. O próximo e último concurso público da universidade ocorreu em 2013, quando ingressaram novos docentes efetivos no Curso de Turismo.

No dia 24 de novembro de 2006, o Ministério da Educação, publicou a Resolução nº 13 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo que está em vigor até a atualidade.

Devido a necessidade de nova reestruturação na Matriz Curricular atendendo à Lei nº 320/2008, e sugestões do Conselho Estadual de Educação (CEE), o curso de Bacharelado em Turismo tem redução de carga horária conforme nova matriz e, desde o primeiro semestre de 2008, passa a ser oferecido no período noturno com o tempo mínimo de conclusão de 7 e máximo de 12 semestres para integralização dos créditos de 2.460 horas.

Em setembro de 2015 foi criado o Núcleo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Turismo - NEPITUR, instituído pela Resolução nº 106/2015 CONEPE como forma de estimular e fortalecer as atividades extensionistas realizadas pelo Curso de Turismo. O Núcleo vincula-se à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Câmpus Nova Xavantina.

Em 10 de maio de 2018, a Valetur Empresa Júnior do Curso de Turismo foi oficialmente fundada em Assembleia Geral realizada no anfiteatro do Câmpus seguindo os princípios norteadores da Brasil Júnior, entidade federal superior. Ela possui alvará de funcionamento,

¹ Resolução nº 001/2003 *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), que estabelece as condições de oferta do curso;

- Portaria nº 200/2008 do Conselho Estadual de Educação (CEE/MT), publicada em 15 de agosto de 2008, que renova o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, por quatro anos;

- Portaria nº 089/2016 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso pelo período de cinco anos;

- Portaria nº 053/2019 GAB/CEE-MT que renova o Reconhecimento do Curso até a publicação do Conceito Preliminar do Curso (CPC), divulgado pelo Ministério da Educação, do Ciclo Avaliativo seguinte.



selo EJ e foi reconhecida nos anos de 2018 e 2019 no Encontro Nacional de Empresas Juniores (ENEJ).

Em 09 de novembro de 2018, o Laboratório de Turismo (LABTUR) foi instituído pela Portaria nº 003/2018 do Colegiado do Curso de Bacharelado em Turismo.

Nova necessidade de adequação do Projeto Político Pedagógico do curso surge a partir da Instrução Normativa nº 003/2019 UNEMAT, publicada em 28 de outubro de 2019, a qual dispõe sobre diretrizes e procedimentos para elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação. Dentre os princípios estabelecidos no documento estão: a flexibilização curricular, a criação de Núcleos Comuns no âmbito das Faculdades, a inserção da creditação das atividades curriculares de extensão como componente curricular obrigatório, a inovação e a educação empreendedora, entre outros.

As reflexões de tal mudança destacam outros fatores emergentes. Primeiramente, a problemática da baixa demanda de alunos para os cursos de Bacharelado em Turismo, em todo o país, a falta de regulamentação da profissão, a desvalorização e ausência de reserva frente ao mercado de trabalho, especialmente, em regiões interioranas em que a atividade turística se apresenta em fase inicial. Em virtude, cria-se a segunda problemática: a evasão.

Ainda, estudos e pesquisas desenvolvidas por docentes e discentes do curso mostram uma relação entre perfil dos alunos e a evasão. A maioria dos acadêmicos é do gênero feminino, entre 24 e 29 anos, morador local, trabalhador ou necessita de auxílio financeiro da família para se manter no curso, ingressa no curso de turismo motivado por um diploma de ensino superior ou pela carreira de turismólogo (Dourado, 2019).

Na direção das mudanças, outro aspecto relevante se impõe: a necessidade de formar profissionais aptos a desenvolver atividades na área de Turismo em sintonia com o dinamismo do mundo do trabalho. Nesse sentido, o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo vai ao encontro do ensejo da mudança, assim como a redução na duração do curso superior tecnológico em relação ao curso de bacharelado e o estreitando a ligação com o meio produtivo e com as necessidades da sociedade.

A Resolução nº 063/2022 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, contudo foi necessária uma nova adequação para creditar as práticas de Extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade.

A partir dessas diretrizes e demais documentos pertinentes aos requisitos necessários para formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) iniciaram a atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Posteriormente, surge a demanda para oferta de uma turma do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo, a ser ministrado na modalidade diferenciada, em Vila Bela da Santíssima Trindade, Mato Grosso, a partir do projeto de extensão Capacitação para Condutores de Turismo em Vila Bela da Santíssima Trindade com oferta de dois cursos na localidade: Curso de Condutores e Curso de Condução de Visitantes com Ênfase em Observação de Aves.

A Secretaria Municipal de Turismo de Vila Bela da Santíssima Trindade identificou demanda significativa pelos cursos e também pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, devido à expansão da atividade turística na região associada à baixa qualificação dos agentes componentes do *trade* turístico local. Nesse sentido o Curso teve início em 2025/1 com término previsto para 2027/1.

Outra demanda apresentada, foi pelo Município de São Félix do Araguaia, Mato Grosso, que em conversas entre o executivo do município e a direção da Unemat de Nova Xavantina-MT, apontou a necessidade de oferta de ensino superior em Turismo para a qualificação da mão de obra local, com previsão de início em 2026/1 e término em 2028/1.

1.2 Atos jurídico-administrativos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

O Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo turma única modalidade diferenciada é



um curso novo, cujos principais atos jurídico-administrativos que o regem são:

1. Resolução nº 067/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 26 de abril de 2003, que autoriza o funcionamento do Curso de Turismo;
2. Resolução nº 087/2015 – CONEPE que dispõe sobre Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito da graduação na Universidade do Estado de Mato Grosso.
3. Instrução Normativa nº 004/2021 – UNEMAT que orienta as formas de execução de estágios e práticas curriculares obrigatórias e não obrigatórias, na forma presencial e remota, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.
4. Resolução nº 063/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), publicada em 03 de novembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Nova Xavantina.
5. Resolução nº 039/2024 - CONEPE que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Turma Fora de Sede do Câmpus Universitário de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de Vila Bela da Santíssima Trindade.
6. Resolução nº 006/2025 - CONEPE que dispõe sobre a Política de Acompanhamento e Monitoramento dos cursos de graduação de oferta contínua da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT.

1.3 Fundamentação legal do Projeto Pedagógico de Curso

O atual Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo toma por base legal os seguintes documentos:

- 1 Parecer CNE/CES nº 436/2001, aprovado em 02 de abril de 2001, com orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogo;
- 2 Parecer CNE/CP nº 029/2002, aprovado em 3 de dezembro de 2002, com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
3. Resolução CNE/CP nº 003/2002, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia;
4. Parecer CNE/CES nº 288/2003, de 6 de novembro de 2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo.
5. Portaria MEC nº 010/2006, de 28 de julho de 2006, que aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia;
6. Resolução CNE/CES nº 013/2006, de 24 de novembro de 2006, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências;
7. Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006, que estabelece nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação;
8. Parecer CNE/CES nº 239/2008, aprovado em 31 de janeiro de 2008, com orientações sobre carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia;
9. Resolução CNE/CES nº 007/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
10. Parecer CNE/CP nº 007/2020, aprovado em 19 de maio de 2020, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
11. Parecer CNE/CP nº 017/2020, aprovado em 10 de novembro de 2020, que promove a reanálise do Parecer CNE/CP nº 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei nº 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
12. Parecer CNE/CP nº 001/2021, aprovado em 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;



13. Lei nº 9.364/1996, aprovada em 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

14. Lei nº 13.005/2014, aprovada em 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação - PNE.

15. Portaria MEC nº 514, de 4 de junho de 2024, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST e a incorporação de Áreas Tecnológicas aos Eixos Tecnológicos do CNST e do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

16. Decreto 12.456 de 19 de maio de 2025 que dispõe, também, sobre o percentual de carga horária de Ensino a Distância em cursos presenciais.

1.4 Fundamentação teórico-metodológica

Na construção do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT, turma única modalidade diferenciada, para oferta fora de sede, observaram-se os seguintes pressupostos teórico-metodológicos: interdisciplinaridade e contextualização.

A interdisciplinaridade é elemento importante na formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, uma vez que a rotina profissional envolve reflexões acerca da globalização, tecnologias, sustentabilidade e mercado, inseridas no contexto da organização econômica, social e política do mundo. Assim, a grade curricular é formada por disciplinas relacionadas às áreas de planejamento, gestão e ação, como forma de constituir nos acadêmicos a capacidade de analisar e intervir. Cada disciplina deverá contribuir para a constituição de diferentes capacidades por meio da complementaridade entre as disciplinas, a fim de facilitar aos acadêmicos um desenvolvimento intelectual e social mais completo e integrado.

Quanto à contextualização, é fundamental considerar a integração entre teoria e prática, ou seja, a aplicação direta dos conteúdos em situações de trabalho e no exercício da cidadania, em realidade próxima ao acadêmico. Dessa forma, a transposição do conhecimento à determinada situação propiciará experiências com aquisição de significado e utilidade. Assim, cada disciplina deverá criar situações em que o acadêmico gere um produto aplicado, que beneficie um bairro, gestão pública, empresa, associação, espaços de lazer, sociedade civil organizada, dentre outros. Ambos pressupostos, interdisciplinaridade e contextualização, deverão basilar tanto as atividades de ensino quanto de extensão do curso ao encontro de uma formação especializada, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico; realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT objetiva formar profissionais com competências e habilidades aplicadas aos contextos de diferentes locais, a exemplo do diagnóstico de potenciais dos destinos turísticos, planejamento, articulação, gestão e avaliação das atividades turísticas, propiciando à comunidade possibilidades de melhorias de vida a partir do conhecimento turístico e da qualificação.

2.2 Objetivos Específicos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo almeja preparar o aluno para a realidade local e o contexto do processo produtivo do turismo, de forma que o mesmo adquira as competências exigidas para a habilitação profissional de Tecnólogos em Gestão



de Turismo, conforme os referenciais curriculares nacionais da educação profissional. Assim, no processo de formação dos alunos busca-se desenvolver a aptidão em:

- Identificar, organizar e coordenar programas, roteiros e itinerários;
- Diagnosticar o potencial de destinos e produtos turísticos, realizando vistorias, avaliando e emitindo parecer técnico em sua área de formação;
- Identificar e organizar espaços físicos para eventos, hospedagem e alimentação;
- Comercializar produtos e serviços turísticos;
- Gerenciar empresas do ramo;
- Utilizar ferramentas tecnológicas aplicáveis à atuação profissional;
- Estudar a viabilidade de implantação de serviços turísticos e de apoio.

3. PERFIL DO EGRESSO

Prefeituras e empresas do *trade* turístico solicitam trabalhos relacionados à elaboração de projetos voltados à prática da gestão mercadológica, assim como a oferta da própria formação (nível superior) em turismo. Ao observar tais demandas e as mudanças no cenário nacional quanto à oferta de cursos superiores, delineou-se o perfil do egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da Universidade do Estado de Mato Grosso.

De acordo com o “Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia”, o Tecnólogo em Gestão de Turismo deve estar apto a diagnosticar, planejar, gerenciar e comercializar produtos e serviços turísticos, de agenciamento e de transporte turístico, analisando seus impactos na comunidade receptora, com o objetivo do desenvolvimento do turismo sustentável; gerir pessoas e conflitos, na busca de serviços turísticos de qualidade e que desenvolvam a interação entre os povos, respeitando suas diversidades; e, elaborar, implantar, gerenciar e avaliar políticas, programas, projetos, ações e modelos de negócios inclusivos na área de turismo. (Brasil, 2024)

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT deverá compreender o ambiente do mercado de trabalho no qual está inserido, e nesse sentido, durante a sua formação será estimulado a observar, analisar, propor e atuar em soluções para as situações reais, especialmente, no âmbito local e regional; aplicar conhecimentos técnicos relacionados aos processos de elaboração de projetos, planejamento e gestão, tanto no setor público quanto no privado, de espaço, serviços e destinos turísticos; entender de processos de biossegurança e legislação na prestação de serviços e organização de espaços turísticos; e, utilizar ferramentas de marketing e ferramentas tecnológicas na inovação e comercialização do produto turístico e de destinos turísticos. (Brasil, 2024)

Por fim, a construção do perfil do egresso almeja que este também encontre no empreender uma alternativa econômica durante e após a sua formação acadêmica, a partir da percepção da aplicabilidade das teorias e práticas do curso na sua realidade atual.

3.1 Áreas de Atuação do Egresso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, os campos de atuação para o Tecnólogo em Gestão de Turismo são:

- Agências e operadoras de turismo receptivo e emissivo;
- Centros de recepção e informações turísticas;
- Companhias aéreas; Cruzeiros marítimos; Empresas de eventos;
- Empresas de hospedagem, recreação e lazer;
- Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria;



- Cooperativas de serviços turísticos;
- Órgãos públicos com atuação na área;
- Instituições de ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

A ocupação estabelecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e destacada no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para formados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é: Gerente de Turismo. Além de Gerente de Turismo, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) aponta como sinônimos de Gerente de Turismo: Gerente de Operações de Turismo, Gerente de Produtos de Turismo, Gerente Operacional de Turismo e Tecnólogo em Gestão de Turismo.

3.2 Habilidades e Competências

A construção pedagógica deve priorizar uma formação com competências e habilidades úteis na realidade do acadêmico, a ponto de capacitar e qualificar autônomos locais e apontar para sua participação no desenvolvimento turístico local. Com uma linguagem objetiva e palpável, abandonar, quando possível, o nível de abstração das habilidades a serem alcançadas e dos conteúdos das disciplinas.

Além disso, estimular os acadêmicos a entender o que precisam para melhorar sua vida e encontrar no curso o sentimento de pertencimento e incluir o máximo possível atividades de cunho prático, desde os primeiros semestres da formação.

4. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

4.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo entende que a Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas constitui-se em unidade de planejamento e de articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, congregando o conjunto dos cursos independentemente das áreas do conhecimento e das modalidades dos cursos a ela vinculados.

O ensino, a pesquisa e a extensão serão avaliados, observando as habilidades, conhecimentos e competências do acadêmico, adquiridas dentro e fora do ambiente da universidade, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo preza pela interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, em especial, onde o curso é ofertado, São Félix do Araguaia, situada no Vale do Araguaia.

O município de São Félix do Araguaia em 2022, o município tinha 13.621 residentes. A efetiva colonização da região de São Félix do Araguaia ocorreu no início da década de quarenta, no tempo da Marcha para o Oeste, com Getúlio Vargas presidente. A denominação de São Félix foi dada no dia 20 de novembro de 1942, por ocasião da visita do bispo D. Sebastião Thomas Câmara ao incipiente povoado. (IBGE, 2022).

A invocação a São Félix provinha do sofrimento do povo na conquista de uma terra povoada por nações indígenas, região de tensão social. Tomaram São Félix por padroeiro, acreditando que os protegeria contra os índios Xavantes, que habitavam a região e faziam



incursões sobre o nascente povoado, pois não admitiam a ocupação de seu território. (IBGE, 2022).

Na margem direita do rio Araguaia, vivia o pacífico povo indígena Karajá. Com a descida do povo Xavante para o sul, a partir de 1945, registrou-se maior tranquilidade entre os colonos. O termo 'Araguaia', de origem geográfica, foi incorporado para distinguir o município mato-grossense de outro com a mesma denominação, no Estado da Bahia. (IBGE, 2022).

O Distrito foi criado com a denominação de São Félix (ex-povoado), pela lei estadual nº 163, de 25-10-1948, subordinado ao município de Barra do Garças. (IBGE, 2022).

Elevado à categoria de município com a denominação de São Félix do Araguaia, pela lei estadual nº 3689, de 13-05-1976, desmembra do município de Barra do Garças. Sede no atual distrito de São Felix do Araguaia (ex-São Felix). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-02-1977, com alteração toponímica distrital de São Félix para São Félix do Araguaia, alterado pela lei estadual (IBGE, 2022).

A economia de São Félix do Araguaia é diversificada, com setores como Agricultura, Pecuária, Turismo e Serviços Relacionados, Administração Pública, Defesa E Seguridade Social e Comércio Varejista. A cidade possui uma variedade de estabelecimentos, incluindo Micro Empresário Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). A remuneração média dos trabalhadores é de R\$ 3897,56, e a pontuação média do ENEM na cidade é de 304 pontos. As principais universidades na cidade são a Universidade Paulista e a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT. (IBGE, 2022).

O ensino, a pesquisa e a extensão estarão voltados para a formação cidadã dos estudantes e constituídos pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular num esforço contínuo de revisão das práticas didático-pedagógicas para atender às especificidades do local.

Espera-se que o desenvolvimento da capacidade empreendedora e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, estejam presentes na formação acadêmica, possibilitando a produção de bens e serviços e a gestão de processos em suas inter-relações geográficas, sociais e econômicas. As questões teóricas devem proporcionar um embasamento tal, que o profissional possa refletir, mas sobretudo, agir sobre o turismo, e seu impacto social engajado na direção da economia, do desenvolvimento tecnológico e do respeito à diversidade ambiental.

Espera-se que a relação entre ensino, pesquisa e extensão, proporcione ao profissional a busca pela qualidade das atividades turísticas e das empresas de turismo, bem como a maximização dos efeitos positivos e minoração dos efeitos negativos que o turismo produz sobre a sociedade e sobre o meio ambiente.

A formação em laboratórios, visitas técnicas e aulas de campo possibilitam aos profissionais em turismo desenvolver a capacidade de instalar a competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras. E, que tais experiências sejam estímulo para pesquisa e extensão, buscando com criatividade soluções para desafios da área.

Acredita-se que, quanto mais integradas estiverem as ações de ensino, pesquisa e extensão, mais integralmente estará sendo formado o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para o mundo do trabalho. Neste contexto, atividades como, participação em projetos de iniciação científica/pesquisa, ações e projetos de extensão,



são instrumentos que contribuem significativamente para formação do egresso.

4.2 Integração com a Pós-graduação

Acreditando na relevância da educação continuada em tempos de grande dinâmica econômica, social, cultural, tecnológica, espacial, em todo o mundo, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem a expectativa de ofertar cursos em nível de pós-graduação lato sensu nas áreas de Turismo e Hospitalidade, Gestão de Empresas Turísticas, Planejamento Turístico, entre outras.

O corpo docente dispõe de profissionais com pós-graduação em nível de mestrado e doutorado e com experiência na coordenação e participação de projetos de pesquisa e de extensão, consolidados atualmente no Laboratório de Turismo (LABTUR) e Grupo de Pesquisa Turismo, Cultura e Meio Ambiente (TUCUM), registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os acadêmicos do curso de Tecnologia em Gestão de Turismo de São Félix do Araguaia têm oportunidade de decidirem sobre o futuro profissional, seja dando continuidade na carreira acadêmica atuando como professor ou pesquisador universitário ou ingressando no mercado de trabalho, pelo estímulo à dedicação aos estudos e participação nas atividades de pesquisa e extensão embasados nas seguintes linhas de pesquisa:

Planejamento e Gestão de Destinos Turísticos: desenvolver estudos que subsidiem o planejamento e gestão do turismo na Região Centro-Oeste; analisar impactos na comunidade receptora com ênfase no desenvolvimento do turismo responsável; avaliar políticas públicas que afetam o turismo e o desenvolvimento de destinos; pesquisar sobre mecanismos de conservação da sociobiodiversidade em áreas turísticas naturais.

Sociedade, Tecnologia e Inovação: compreender o uso das tecnologias digitais na sociedade; analisar a influência das mídias digitais no setor de turismo; entender a relação entre o mundo físico e virtual e seus impactos nos setores público e privado e organizações da sociedade civil; investigar o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para melhorar a gestão e a experiência dos turistas.

Turismo e Gestão Social: pesquisar sobre práticas de turismo que promovem a justiça social e o bem-estar das comunidades anfitriãs; analisar iniciativas turísticas geridas pelas próprias comunidades locais; investigar novas soluções e tecnologias para resolver problemas sociais.

4.3 Mobilidade estudantil e internacionalização

A mobilidade estudantil possibilita que alunos regularmente matriculados em uma Instituição de Ensino Superior (IES) realizem temporariamente disciplinas de seu curso em outras IES, nacionais ou internacionais, mantendo-se o vínculo com a instituição de origem. Na UNEMAT são consideradas como atividades em Mobilidade Acadêmica aquelas de natureza discente-curricular, científica, artística e/ou cultural, que visem à complementação e aprimoramento da formação do discente de graduação. A Política de Mobilidade Acadêmica na UNEMAT é regida pela Resolução nº 087/2015 – CONEPE.

A Instrução Normativa nº 003/2019 - UNEMAT instrui a oferta de 3 (três) disciplinas de livre escolha em todos os cursos de graduação da UNEMAT, tal oferta tem como objetivo ampliar a formação do acadêmico, complementando e destacando as suas habilidades e competências. Neste contexto, fica a cargo do acadêmico a escolha do curso e IES em que irá cursar as três disciplinas, não importando a modalidade, pois os créditos são de livre escolha e podem ser cursados em qualquer curso da UNEMAT ou em Mobilidade Acadêmica em outras Instituições de Ensino Superior.



De acordo com a Resolução nº 087/2015 – CONEPE, discentes de outra IES em Mobilidade Acadêmica na UNEMAT serão regidos pelas normas desta IES, assim como os discentes da UNEMAT em Mobilidade Acadêmica deverão atender aos regulamentos da IES de destino.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UNEMAT trabalhará de forma intensa e coordenada no estímulo e na promoção de fluxo de alunos nos programas de intercâmbio. O atual PPC busca, por meio do grupo de disciplinas eletivas livres, facilitar a mobilidade acadêmica. Além das informações aqui citadas, a resolução e Instrução Normativa supramencionadas trazem orientações mais detalhadas sobre os procedimentos a serem adotados pelos setores administrativos da UNEMAT e pelos discentes que entrarem em mobilidade acadêmica.

4.4 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Segundo Valente (2014) a presença das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) têm alterado visivelmente a maneira como recebemos e acessamos as informações nos dias atuais, mas infelizmente essas mudanças ainda não tiveram a mesma magnitude em relação à educação de nossos aprendizes. Para ele, a educação ainda utiliza a mesma estrutura educacional do século XIX, emissor-receptor, tendo o professor como protagonista principal, detentor do conhecimento e objetivando atender a massa por meio de depósito de informação, ilustrada por Freire (1970) como educação bancária.

Portanto, a questão fundamental no mundo atual é saber como prover a informação, de modo que ela possa ser interpretada pelos aprendizes e convertida em conhecimento. Um mundo onde a educação tem um papel fundamental e o compromisso de ajudar o aprendiz, ao dar sentido, significação e apropriação das informações produzidas pela humanidade. Para tanto, o professor é figura indispensável, pois conforme afirma Moran (2000), a inovação não se restringe à utilização das TDICs, mas sim a maneira como o professor apropria-se dos recursos tecnológicos para criar mecanismos que superem a reprodução de informações e levem à produção do conhecimento.

Nesse contexto, as TDICs podem ser extremamente úteis como ferramentas cognitivas no processo de ensino-aprendizagem, desempenhando diferentes papéis como no uso de softwares, na construção de narrativas digitais, na educação a distância e na implantação da abordagem híbrida de ensino e de aprendizagem conhecida também como a sala de aula invertida.

Para além da sala de aula, o Tecnólogo em Gestão de Turismo também precisará valer-se das ferramentas digitais para potencializar produtos e serviços, para tanto, o domínio de ferramentas de escritório, edições de imagens e vídeos, marketing digital e virtualização da marca são fundamentais para o profissional.

A integração com as TDICs ocorre também através do contato direto com Ambiente Virtual de Aprendizagem utilizados para aulas EaD, tanto na carga horária de algumas disciplinas do Curso quanto por meio de disciplinas EaD oferecidas pela Universidade para acadêmicos que sentirem dificuldades principalmente nas áreas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês) e Matemática.

Neste contexto, a UNEMAT utiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) como ferramenta para registro, repositório de arquivos, ambiente de avaliação e gestão de atividades docentes.

4.5 Educação inclusiva

Para garantir o direito de todos à educação, sem distinção entre as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero, a educação inclusiva



no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será realizada atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução nº 046/2023 - CONEPE, que trata da Política de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 Formação teórica articulada com a prática

Para a excelência da competência profissional de Gestão em Turismo, ele deve receber uma formação que contenha aspectos teóricos e práticos.

Quanto aos aspectos teóricos, espera-se que as diversas metodologias e técnicas apropriadas e instrumentalizadas pelo turismo estejam presentes na sua formação, possibilitando uma reflexão sobre o turismo e suas inter-relações geográficas, sociais e econômicas. As questões teóricas devem proporcionar um embasamento tal, que o profissional possa refletir sobre o turismo, tanto nas questões de planejamento e gerenciamento como de empreendedorismo e operacionalização de produtos e serviços.

A formação em laboratórios, visitas técnicas, aulas de campo, atividades de extensão e estágios supervisionados, possibilitarão aos acadêmicos de turismo desenvolverem a capacidade de instalar a competência com o manejo de técnicas e instrumentos em condições novas e desafiadoras. Desta forma, trata-se da oportunidade dos discentes e docentes integrarem as teorias assimiladas à prática por meio da reflexão-ação-reflexão, propiciando experiências construtivas e únicas para formação do futuro profissional.

A experiência prática trará um constante pensar sobre o "que pode fazer?", "como fazer?", e o "por que fazer?", buscando com criatividade soluções para desafios da área, e a posteriori, possibilitará refletir e avaliar todas as etapas e o produto final de forma crítica e construtiva.

A formação teórica articulada com a prática é uma abertura para o surgimento de novos parâmetros teóricos-práticos ou práticos-teóricos nos diferentes campos da pesquisa em turismo.

I - aula teórica (código T): orienta-se pelo entrelaçamento de diversas áreas do conhecimento, para a construção de seu corpo teórico. No campo do conhecimento do Turismo, o currículo caracteriza-se e se expressa tanto na multidisciplinaridade (pela associação de disciplinas), como especialmente, na interdisciplinaridade (pela interação e construção de interconexões de disciplinas). Os créditos teóricos podem ser presenciais ou EaD, conforme definido em cada disciplina. Para as aulas EaD, deverá ser utilizado Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA definido pela Universidade.

II - aula de campo, laboratório e/ou prática como componente curricular (código P): abrangem estudos localizados nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico, laboratórios de aprendizagem e de estágios não obrigatórios.

5.2 Núcleos de formação

5.2.1 Núcleo de estudos de formação geral e humanística

O núcleo de estudos de formação geral e humanística está relacionado com os aspectos geográficos, tecnológicos e culturais, que conformam as sociedades e o mundo do trabalho. Esse núcleo é fundamental para a compreensão do mundo do trabalho, contribuindo para o entendimento do turismo e o papel do profissional na atualidade.



5.2.2 Núcleo de estudos de formação específica

O núcleo de estudos de formação específica relaciona-se ao eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e as áreas tecnológicas Acolhimento e Hospedagem, Apoio Técnico a Eventos, Atividades Turísticas, Recreação e Sociabilidade e Serviços de Gastronomia.

O núcleo também inclui fundamentos de Turismo, Lazer e Hospitalidade, Promoção de Eventos, Gestão de Negócios e Oferta de Serviços para melhor atender às necessidades do perfil que o mercado e a região exigem, além das áreas que a elas contribuem, e estabelecem relação com o turismo como a administração, comunicação, marketing, direito, economia e finanças, além de noções de língua inglesa. Refere-se aos conteúdos teórico-práticos localizados preferencialmente nos respectivos espaços de fluxo turístico, compreendendo visitas técnicas, inventário turístico e laboratórios de aprendizagem.

Durante os estudos de formação específica, o acadêmico será levado a refletir sobre a aplicação do conhecimento na sua vida e na realidade que o circunda. O conhecimento específico deverá ser aproveitado na sua realidade imediata e com aplicação para provocar uma mudança social, econômica, política ou outra, no seu entorno.

5.2.3 Núcleo de formação de livre escolha

O núcleo de estudos de livre escolha do acadêmico objetiva ampliar a sua formação, com opção de disciplinas específicas que atendam interesses individuais. Nessa unidade os créditos serão de livre escolha do aluno e deverão ser realizados em outros cursos tanto da UNEMAT, quanto de qualquer outra instituição de ensino superior.

UC I – FORMAÇÃO GERAL E HUMANÍSTICA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ- REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Humanas	Geografia	60	45	15	3	1	
Computação	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	60	45	15	1	3	
Total		120	90	30	4	4	

UC II – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ- REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Sociais Aplicadas	Administração	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Alimentos e Bebidas	60	45	15	2	2	Gastronomia
Sociais Aplicadas	Animação Turística	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Captação de Recursos	60	45	15	3	1	Planejamento e Organização do Turismo
Sociais Aplicadas	Cultura, Patrimônio e Turismo	60	45	15	3	1	
Sociais Aplicadas	Empreendedorismo e Plano de Negócio	60	45	15	2	2	Marketing e Comunicação
Sociais Aplicadas	Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	60	45	15	3	1	
Sociais Aplicadas	Gastronomia	60	30	30	3	1	



**ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”**



Sociais Aplicadas	Gestão de Agências de Viagens e Turismo	60	45	15	2	2	Transporte em Turismo
Sociais Aplicadas	Gestão de Eventos	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão de Meios de Hospedagem	60	30	30	3	1	
Sociais Aplicadas	Gestão Econômico-Financeira	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Gestão Social (Terceiro Setor)	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Legislação e Ética	60	30	30	3	1	
Linguística, Letras e Artes	Língua Estrangeira – Inglês	60	0	60	4	0	
Sociais Aplicadas	Marketing e Comunicação	60	30	30	3	1	
Sociais Aplicadas	Planejamento e Organização do Turismo	60	45	15	2	2	
Sociais Aplicadas	Transporte em Turismo	60	30	30	3	1	
Sociais Aplicadas	Turismo e Acessibilidade	60	30	30	3	1	
Sociais Aplicadas	Turismo na Natureza	60	45	15	2	2	
TOTAL		1200	765	435	51	29	

UC III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/INTEGRADORA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Créditos de Extensão		165					
TOTAL		165					

UC IV – FORMAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA

Área	Disciplina	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS		PRÉ-REQUISITO
			Presencial	Distância	Teórico	Prático	
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 1	60					
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 2	60					
Qualquer Área	Eletiva de Livre Escolha 3	60					
TOTAL		180					

QUADRO DE RESUMO DAS UNIDADES CURRICULARES

Área	CH Total	Carga Horária		CRÉDITOS	
		Presencial	Distância	Teórico	Prático
Unidade Curricular I	120	90	30	4	4
Unidade Curricular II	1200	765	435	51	29
Unidade Curricular III	165				
Unidade Curricular IV	180				
TOTAL	1665				

6. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS

6.1 Consonância com o núcleo comum para os cursos da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas

O Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Turismo possui uma disciplina em



núcleo comum com os cursos de graduação vinculados à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas: Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação.

6.2 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

A Universidade é o espaço do diálogo, das ideias e das práticas, da diversidade e da pluralidade e por isso fértil para o pensar e agir amparado pelo conhecimento, pela ética e pela cidadania. Nesse sentido, é necessário um esforço para que as atividades acadêmicas converjam para a formação no nível superior cursado cumprindo as prerrogativas legais estabelecidas.

As atividades acadêmicas estão alicerçadas no ensino, pesquisa e extensão e para isso é necessário um esforço coordenado, didático e pedagógico, para que a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo não se perca nesse ambiente de múltiplas possibilidades.

Na Semana Científica e Semana do Turismo, os acadêmicos têm a oportunidade de apresentar os trabalhos desenvolvidos de forma oral e/ou escrita, adquirir conhecimentos por meio de palestras e minicursos, além de adquirir experiência em organização de eventos.

A articulação com o mercado de trabalho e suas oportunidades são relevantes para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo e para isso são relevantes as parcerias entre a universidade, a gestão pública, organizações do terceiro setor, instituições e os empresários locais, a fim de preparar o acadêmico para o mercado de trabalho, tornando-o mais próximo da realidade, atuando nos serviços ligados ao âmbito turístico como consultoria, assessoria, planejamento, gestão, divulgando a universidade, tornando-a mais próxima da sociedade, gerando programas que contribuam para o avanço socioeconômico da mesma.

O acompanhamento do acadêmico por parte da coordenação do curso, docentes e profissionais técnicos deverá ser contínuo para garantir que as atividades acadêmicas contribuam efetivamente para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

6.3 Creditação da Extensão

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de extensão universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da UNEMAT de modo a reconhecer e validar as ações de extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

A creditação de extensão é definida como o registro de atividades de extensão no histórico escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos acadêmicos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNEMAT, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACEs fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõe, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular. Este curso de Tecnologia em Gestão de



Turismo, garante ao discente a participação em quaisquer atividades de extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACEs), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACEs serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

6.4 Avaliação

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) é responsável pelos processos de autoavaliação, conforme o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e demais diretrizes normativas. Na UNEMAT a Resolução nº 002/2005 - CONSUNI estabelece as diretrizes para a constituição e funcionamento da Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) em consonância com o SINAES.

A avaliação institucional é realizada anualmente por meio de formulários para coleta de opiniões, são eles: formulário para coleta de opiniões dos acadêmicos, formulário para coleta de opiniões dos docentes, formulário para coleta de opiniões dos servidores técnicos, formulário para coleta de opiniões dos servidores técnicos dos cursos e formulário para coleta de opiniões dos gestores.

Os relatórios da avaliação institucional são orientadores para formulação de estratégias e ações que devam ser analisadas e priorizadas por docentes, gestores e profissionais técnicos no sentido de aperfeiçoar o processo ensino aprendizagem, avaliar o desempenho didático- pedagógico dos professores, dando subsídios para as ações de replanejamento, delineamento do curso e estabelecimento de metas para o alcance dos objetivos propostos no projeto pedagógico.

Quanto à avaliação do acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será realizada simultaneamente ao processo de ensino, e contemplará a avaliação continuada por parte do professor por registro, em no mínimo, três momentos.

A ação educativa pressupõe processos de acompanhamento e verificação de assimilação dos conteúdos e o atendimento aos requisitos mínimos que o qualifiquem como profissional apto ao mercado de trabalho.

O processo educacional tem por base o trabalho com os conhecimentos historicamente acumulados, sendo sua elaboração e transmissão mediadas pelo professor, dentro do contexto do mercado de trabalho. Portanto, devem-se verificar fatores como a capacidade do acadêmico em acionar conhecimentos acumulados, buscar outros e estruturar o conteúdo pedagógico necessário ao exercício profissional.

Nesse sentido, o Curso Tecnológico de Gestão em Turismo propõe uma avaliação integral do aluno e de forma contínua, a partir dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, provas, trabalhos e outros instrumentos específicos de cada disciplina. As provas aplicadas para avaliação do rendimento escolar são realizadas por meio de produções escritas, projetos, relatórios, resenhas, estudos de casos, seminários ou outras modalidades academicamente aceitas e constantes do plano de ensino, aprovado pelo Colegiado de Curso.



Por meio da diversidade de instrumentos de avaliação deve-se verificar as competências técnico/profissionais, o quanto e quando fazer uso destas para solucionar as problemáticas do exercício profissional relacionadas às especificidades da prática profissional.

A avaliação do rendimento escolar é realizada por disciplina ou interdisciplinarmente, analisando-se o aproveitamento e a capacidade do acadêmico de acionar os conhecimentos.

A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do Professor e seu controle é realizado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas (FABIS). É vetado o abono de faltas, salvo os casos expressamente previstos em lei ou no próprio Regimento (Normatização Acadêmica), como por exemplo, a licença maternidade ou ao portador de doenças infectocontagiosas. Independente do aproveitamento e demais resultados obtidos, é exigido do aluno a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, sendo reprovado o aluno com frequência inferior ao exigido.

Além da frequência, o rendimento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares, provas, trabalhos e outros instrumentos de avaliação, em que será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno que deixar de se submeter à avaliação prevista na data fixada, bem como se utilizar de meio fraudulento, será atribuída nota 0 (zero). Será considerado aprovado na disciplina, o acadêmico que atender as regras estabelecidas na Normatização Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso.

7 EMENTÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	2	2	45	15
Unidade Curricular II - Formação Específica				
3. EMENTA				
Características da administração empresarial. Teoria das Organizações: os principais legados. Gestão de processos empresariais. Gestão de pessoas. Gestão do conhecimento. Processos de tomada de decisão.				
4. BIBLIOGRAFIA				



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



BÁSICA:

ARAÚJO, Luiz César G.; GARCIA, Adriana Armadere; MARTINES, Simone. **Gestão de processos:** melhores resultados e excelência organizacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.

CAMPOS, Alexandre D.; BARSANO, Paulo Roberto. **Administração:** guia prático e didático. 2. ed. São Paulo: Érica, 2016. *E-book*.

DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; ALMENDRA, Gabriela. **Gestão de pessoas:** realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ALIMENTOS E BEBIDAS**

PRÉ-REQUISITOS: **GASTRONOMIA**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica				
	2	2	45	15

3. EMENTA

Tipos de empreendimentos na área de alimentos e bebidas. Definição do conceito do empreendimento de alimentação e seus desdobramentos. Normas sanitárias para alimentos e bebidas. Cozinha e técnicas culinárias básicas. Bar e bebidas. Tipos de serviços gastronômicos. Alimentos e bebidas em meios de hospedagem e eventos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HESSER, J. W.; CULLEN, N. C. **Gestão em serviços de alimentação:** liderança e desenvolvimento de recursos humanos para a gastronomia. Barueri: Manole, 2016. *E-book*.

KNIGHT, J. B.; KOTSCHER, L. H. **Gestão, planejamento e operação de restaurantes.** 3. ed. São Paulo: Roca, 2005.

MARICATO, P. **Como montar e administrar bares e restaurantes.** 5. ed. São Paulo: Senac, 2004.

MUTTONI, Sandra. **Administração de serviços de alimentação.** São Paulo: Grupo A, 2017. *E-book*. WALKER, J. J.;

LUNDBERG, D. E. **O restaurante:** conceito e operação. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **ANIMAÇÃO TURÍSTICA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

O lazer, arte e entretenimento no turismo. Práticas lúdicas em ambientes indoor e outdoor. Atividades recreativas. Organização de atividades recreativas e animação turística. Equipamentos e acessibilidade no lazer. Elaboração de projetos de lazer.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DIAS, Cleber; ISAYAMA, Hélder Ferreira. **Organização de atividades de lazer e recreação**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*. LARIZZATTI, Marcos F. **Lazer e recreação para o turismo**. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.
MARCELLINO, N. C. **Como fazer projetos de lazer: elaboração, execução e avaliação**. Campinas: Papirus, 2007. RIBEIRO, Olívia Cristina Ferreira. **Lazer e recreação**. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
TORRES, Zilah Barbosa. **Animação turística**. São Paulo: Roca, 2004.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **CAPTAÇÃO DE RECURSOS**
PRÉ-REQUISITOS: **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Aspectos conceituais dos projetos turísticos. Tipos de projetos turísticos. Técnicas de elaboração de projetos. Políticas públicas de fomento. Órgãos públicos e privados do setor de serviços e turismo. Incentivos fiscais e creditícios para o turismo. Linhas de crédito. Prospecção e captação de recursos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CAMINHA, Lucas; COELHO; Gustavo Flausino. **Captação de recursos por startups**. São Paulo: Almedina, 2020. *E-book*.
GIDO, Jack; CLEMENTS, Jim; BAKER, Rose. **Gestão de projetos**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
SILVA, Fabiane Padilha da; ALVES, Aline. **Análise de investimento e fontes de financiamento**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.
VALENTE, Paulo. **Financiamento de longo prazo [recurso eletrônico]: um roteiro prático para BNDES, IFC, FINEP e outras instituições**. Rio de Janeiro: Alta Book, 2019. *E-book*.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **CULTURA, PATRIMÔNIO E TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Cultura. Patrimônio material e imaterial. Organismos promotores das políticas de preservação. Políticas públicas, técnicas de preservação e gestão do patrimônio cultural. Identidades culturais. Hospitalidades em diferentes culturas. Formação cultural de Mato Grosso. Usos da cultura e patrimônio cultural para fins turísticos.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CASTELLI, Geraldo. **Hospitalidade: A Inovação na Gestão**. São Paulo: Saraiva, 2010. *E-book*.
COSTA, Flávia Roberta. **Turismo e patrimônio cultural: interpretação e qualificação**. São Paulo: Senac, 2009.
MACIEL, Laura Antunes. **O Mato Grosso e sua história: manual do professor**. Curitiba: Base, 2004.
SERPA, Esmeralda M.; ANGELI, Ana Carolina B.; DIAS, Douglas A.; COPIANO, Guilherme A. **Turismo, patrimônio e regionalização**. São Paulo: Érica/Saraiva, 2019. *E-book*.
ZYGUMUNT, Bauman. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIO**
PRÉ-REQUISITOS: **MARKETING E COMUNICAÇÃO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Empreendedor e empreendedorismo. Perfil e habilidades do empreendedor. Identificação de oportunidades de negócio. Constituição de empresas. Estratégias empresariais. Plano de Negócio.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HASHIMOTO, Marcos; BORGES, Cândido. **Empreendedorismo: plano de negócio em 40 lições**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. *E-book*.
KURATKO, Donald F. **Empreendedorismo: teoria, processo e prática**. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.
PATRÍCIO, Patrícia Sales; CÂNDIDO, Cláudio Roberto (org.) **Empreendedorismo: uma perspectiva multidisciplinar**. Rio de Janeiro: LTC, 2016. *E-book*.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **FUNDAMENTOS DO TURISMO E HOSPITALIDADE**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	3	1	45	15

3. EMENTA

Conceituação de turismo. Conceituação de hospitalidade no turismo. Formas e modalidades de turismo. Área de atuação do tecnólogo em turismo. O mercado turístico e seus componentes. Produto turístico. Impactos gerados pelo turismo.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BENI, Mario Carlos. **Análise estrutural do turismo**. 10. ed. São Paulo: SENAC, 2004.
COOPER, Chris; FLETCHER, John; FYALL, Alan; GILBERT, David; WANHILL, Stephen. **Turismo: princípios e práticas**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
DENCKER, Ada de Freitas M. **Planejamento e gestão em turismo e hospitalidade**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2004. *E-book*.
LOHMANN, Guilherme; PANOSSO NETTO, Alexandre. **Teoria do turismo: conceitos, modelos e sistemas**. São Paulo: Aleph, 2008.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GASTRONOMIA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	30	30

3. EMENTA

Conceitos de gastronomia. Formação do gosto. Identidades e representações por meio da gastronomia. Gastronomia como hospitalidade. Cozinhas brasileiras e internacionais. Turismo gastronômico. Inovações e tendências.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DINIZ, Rosa Virginia Wanderley et al. **Gastronomia brasileira I**. Porto Alegre: Sagah, 2018. *E-book*.
ELEUTÉRIO, Hélio. **Fundamentos de gastronomia**. São Paulo: Erika, 2014. *E-book*.
MONTANARI, Massimo. **Comida como cultura**. 2. ed. São Paulo: Senac, 2013.
ROY, Strong. **Banquete: uma história ilustrada da culinária dos costumes e da fartura à mesa**. São Paulo: Zahar, 2004. *E-book*.
VIEIRA, Silvia Marta; FREUND, Francisco Tommy; ZUANETTI, Rose. **O mundo da cozinha: perfil profissional, técnicas de trabalho e mercado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2003.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GEOGRAFIA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	3	1	45	15

3. EMENTA

Espaço geográfico. O espaço globalizado. O espaço urbano e rural. Noções de cartografia. Geologia e geomorfologia do território brasileiro. Geografia de Mato Grosso: principais aspectos. Fuso horário. Continentes.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CASSETI, Valter. **Ambiente e apropriação do relevo**. São Paulo: Contexto, 1981.
LEINZ, Viktor; AMARAL, Sergio Estanislau do. **Geologia geral**. 14. ed. São Paulo: Nacional, 2003.
SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território, globalização e fragmentação**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.
TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. **Fundamentos de geodésia e cartografia**. Porto Alegre: Bookman, 2016. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **GESTÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **TRANSPORTE EM TURISMO**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Conceituação e tipologia das agências. Processos de intermediação, desintermediação e reintermediação e a cobrança de taxas de serviços. Definições técnicas, alfabeto fonético internacional, código IATA das capitais, principais aeroportos. Legislação. Sistemas de reservas e gestão de tecnologia da informação (GDS). Planejamento, organização e operacionalização. Gestão de agências de viagens e operadoras. Consultor de viagens. Elaboração de roteiros e pacotes. Cotação. Tendências de mercados: Nacional e Internacional.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BRAGA, Débora Cordeiro. **Agências de viagens e turismo: práticas de mercado**. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
PETROCCHI, Mario. **Agências de turismo: planejamento e gestão**. São Paulo: Futura, 2003.
TOMELIN, Carlos Alberto. **Mercado de agências de viagens e turismo**. São Paulo: Aleph, 2001.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONEPE



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: GESTÃO DE EVENTOS PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15
3. EMENTA				
Natureza, classificação, tipologia e caracterização de eventos e a relação com o setor turístico. Gestão de eventos: fases de planejamento, processos, organização, execução e avaliação. O organizador de eventos. Práticas de cerimonial, protocolo e recepção de eventos. Análise de viabilidade financeira, orçamentária e de serviços. Tendências no mercado de eventos.				
4. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA: DORTA, Lurdes Oliveira. Fundamentos em técnicas de eventos . Porto Alegre: Bookman, 2015. <i>E-book</i> . GALVÃO, André Luiz Braun; DA SILVA, Giszele Cristiane. Serviços logísticos – organização e montagem de eventos. São Paulo: Érica, 2014. <i>E-book</i> . MATIAS, Marlene. Organização de eventos : procedimentos e técnicas. 6. ed. Barueri: Manole, 2013. <i>E-book</i> . MENDONÇA, Maria José Alves; PEROZIN, Juliana Gutierrez Penna Almendros. Planejamento e organização de eventos . São Paulo: Érica, 2014. <i>E-book</i> . YANES, Adriana Figueiredo. Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos . São Paulo: Érica, 2014. <i>E-book</i> .				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	30	30
3. EMENTA				
Conceitos básicos. Classificação e tipologia de empreendimentos hoteleiros. Estrutura organizacional e funcionamento. Setores, áreas e infraestrutura. Procedimentos administrativos em empreendimentos hoteleiros. Gestão e técnicas no setor de reservas, recepção e governança. Hospitalidade em serviços hoteleiros. Tendências na prestação de serviços no setor hoteleiro.				
4. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA: CASTELLI, Geraldo. Gestão hoteleira . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. <i>E-book</i> . CHON, Kye-Sung (Kaye); SPARROWE, Raymond T. Hospitalidade : conceitos e aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2014. <i>E-book</i> . DI MURO, Luis. Manual prático de recepção hoteleira . 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. <i>E-book</i> . GOMES, Gustavo Bueno. Gerenciamento de facilities na hotelaria . São Paulo: Trevisan, 2014. <i>E-book</i> . YANIS, Adriana Figueiredo. Governança em hospedagem . São Paulo: Érica, 2014. <i>E-book</i> .				



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
	2	2	45	15
Unidade Curricular II - Formação Específica				
3. EMENTA				
Características da gestão financeira. Noções básicas de Economia. Noções básicas de Contabilidade. Índices financeiros. Capital de giro. Gestão de estoques. Custos empresariais. Precificação de produtos e serviços. Gestão de resultados.				
4. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA: ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Curso de administração financeira . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. <i>E-book</i> . HOJI, Masakazu; LUZ, Adão Eleutério da. Gestão financeira e econômica . São Paulo: Atlas, 2019. <i>E-book</i> . SILVA, Raimundo Nonato Sousa. Gestão de custos : contabilidade, controle e análise. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. <i>E-book</i> .				

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
DISCIPLINA: GESTÃO SOCIAL (TERCEIRO SETOR) PRÉ-REQUISITOS: NÃO POSSUI				
2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS				
Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora Distância
	2	2	45	15
Unidade Curricular II – Formação Específica				
3. EMENTA				
Terceiro Setor: fundamentos básicos. Aspectos regulatórios para o Terceiro Setor. Turismo e desenvolvimento local. Projeto socioambiental: empreendedorismo e gestão do projeto. Economia Solidária e Turismo. Cooperativismo e Associativismo.				
4. BIBLIOGRAFIA				
BÁSICA: CAVALCANTI, Marly (org.). Gestão Social, Estratégias e Parcerias – Redescobrimo a essência da administração brasileira de comunidades para o Terceiro Setor. São Paulo: Saraiva, 2008. <i>E-book</i> . DIAS, Reinaldo. Responsabilidade Social : fundamentos e gestão. São Paulo: Atlas, 2012. <i>E-book</i> . OLIVEIRA, Djalma P.R. Manual de gestão das cooperativas : uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2009. <i>E-book</i> .				



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **LEGISLAÇÃO E ÉTICA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	30	30

3. EMENTA

Noções de Direito: definições, fontes, características, ramos do direito e hierarquia das leis. Código de Defesa do Consumidor e relações contratuais. Noção de normas alfandegárias, documentação para viagens internacionais. Legislação turística. Ética Profissional.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ALMEIDA, Fabricio Bolzan de. **Direito do consumidor esquematizado**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. *E-book*.
CAPARROZ, Roberto. **Comércio internacional e legislação aduaneira esquematizado**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. KANAANE, Roberto; SEVERINO, Fátima Regina Giannasi. **Ética em turismo e hotelaria**. São Paulo: Atlas, 2006. *E-book*.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Comércio eletrônico**: conforme o Marco Civil da Internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2015. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	4	0	0	60

3. EMENTA

Interações básicas: saudações, despedidas, apresentações e informações pessoais. Fundamentos básicos: horários, datas, números e quantidades. Situações típicas do ambiente de hotel, restaurante, em setores de transporte e agências. Atendimento ao telefone. Atividades de rotina. Textos de e-mail e aplicação de ferramentas de tradução.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ABRANTES, Elisa Lima et al. **Oficina de tradução, versão e interpretação em inglês**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.
DREY, Rafaela Fetzner; SELISTRE, Isabel Cristina Tedesco; AIUB, Tânia. **Inglês: práticas de leitura e escrita**. Porto Alegre: Penso, 2015. *E-book*.
ONODERA, Jorge. **Inglês para Copa e Olimpíadas** - guia para profissionais de serviço. São Paulo: Cengage Learning Edições, 2013. *E-book*.
REJANI, Márcia. **Inglês instrumental**: comunicação e processos para hospedagem. São Paulo: Érica, 2014. *E-book*.
THOMPSON, Marco Aurélio. **Inglês instrumental**: estratégias de leitura para informática e internet. São Paulo: Érica, 2016. *E-book*.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **MARKETING E COMUNICAÇÃO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	30	30

3. EMENTA

Definições e mix de marketing. O marketing de produtos e serviços turísticos. A comunicação como ferramenta do marketing. Publicidade e propaganda no turismo. Técnicas de negociação e vendas. Elaboração e venda de publicidade turística.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BATESON, John E. G.; HOFFMAN, Douglas K. **Princípios de marketing de serviços**: conceitos, estratégias e casos. São Paulo: Cengage Learning, 2016. *E-book*.

CRESCITELLI, Edson; SHIMP, Terence A. **Comunicação de marketing**: integrando propaganda, promoção e outras formas de divulgação. São Paulo: Cengage Learning, 2012. *E-book*.

PINHO, J. B. **Comunicação em marketing**: princípios da comunicação mercadológica. Campinas: Papyrus, 2001.

PRIDE, William M.; FERRELL, O. C. **Fundamentos de marketing**: conceitos e práticas. São Paulo: Cengage Learning, 2015. *E-book*.

TYBOUT, Alice M.; CALDER, Bobby J. (org). **Marketing**. São Paulo: Saraiva, 2013. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II – Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

O processo de planejamento. Tipologia e etapas do planejamento. Técnicas e instrumentos de elaboração do planejamento. Inventário da oferta e caracterização da demanda. Diagnóstico, prognóstico e proposições de ação.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BENI, Mário Carlos (org.). **Turismo**: planejamento estratégico e capacidade de gestão. Barueri: Manole, 2012. *E-book*. DIAS, Reinaldo. **Planejamento do turismo**: política e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003. PETROCCHI, Mário. **Turismo, planejamento e gestão**. São Paulo: Futura, 2002.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene. **Turismo e planejamento sustentável**: a proteção do meio ambiente. Campinas: Papyrus, 1997.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene; SOLHA, Karina Toledo. **Planejamento turístico**. Barueri: Manole, 2014. *E-book*.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TDICS**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	1	3	45	15

3. EMENTA

Informática e Sociedade. Noções de hardware e software. Planilhas eletrônicas. Editores de texto. Softwares para apresentações de trabalhos. Editores de áudio, vídeos e imagens. Sala Multimídia. Simuladores. Computação em Nuvem. Ambientes virtuais de aprendizagem. Sistemas de pesquisa e uso de bibliotecas virtuais.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. *E-book*.
SILBERSCHATZ, Abraham, FALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. **Fundamentos de sistemas operacionais**: princípios básicos. Rio de Janeiro: LTC, 2013. *E-book*. SILVA, Albina Pereira de Pinho; SANTOS, Leandra Ines Seganfredo; STRAUB, Sandra Luzia Wrobel (Org.). **Educação e tecnologias digitais da informação e comunicação**: discursos, práticas, análises e desafios. Cáceres: UNEMAT, 2014. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TRANSPORTE EM TURISMO**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	30	30

3. EMENTA

Caracterização e interrelações dos modais de transportes e turismo. Tipos de transportes: aéreo, rodoviário, ferroviário e aquaviário. Estrutura e funcionamento do sistema de transporte do Brasil: rodovias, sinalização e nomenclaturas das estradas brasileiras. Legislação de Transportes, Agências reguladoras: ANTT, ANAC e ANTAQ e Acessibilidade no sistema de transporte. Tipos de habilitação para os modais e as categorias de CNH. Transportes no planejamento do Turismo; roteiros e rotas. Tendências dos serviços de transporte no Brasil e no mundo: transportes elétricos e híbridos, veículos compartilhados, carona remunerada, transportes por aplicativos, cruzeiros marítimos e turismo espacial.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

COOPER, C.; FLETCHER, J.; FYALL, A.; GILBERT, D.; WANHILL, S. **Turismo**. Porto Alegre: Grupo A, 2007. *E-book*.
PAGE, S. **Transporte e turismo**. Porto Alegre: Bookman, 2001. PALHARES, G. **Transportes turísticos**. São Paulo: Aleph, 2003. RONÁ, R. **Transportes no turismo**. Barueri: Manole, 2002.
SERPA, E.M.; ANGELI, A.C.B.; DIAS, D.A.; COPIANO, G.A. **Turismo, patrimônio e regionalização**. São Paulo: Saraiva, 2019. *E-book*.



ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"



1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TURISMO E ACESSIBILIDADE**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	3	1	30	30

3. EMENTA

Tipos de lazer e turismo para pessoas com deficiência. Oferta e serviços turísticos diferenciais. Motivação e fatores determinantes do turismo especial. Atendimento à pessoa com deficiência e neurodiversidade no turismo. Mobilidade, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

CROCCO, Luciano; GUTTMANN, Erik. **Consultoria empresarial**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. *E-book*.
PANOSSO NETTO, Alexandre; ANSARAH, Marília Gomes dos Reis. **Segmentação do mercado turístico**: estudos, produtos e perspectivas. Barueri: Manole, 2009.
RUSCHMANN, Doris Van de M.; SOLHA, Karina T. **Turismo e lazer para a pessoa idosa**. Barueri: Manole, 2012. *E-book*.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

DISCIPLINA: **TURISMO NA NATUREZA**
PRÉ-REQUISITOS: **NÃO POSSUI**

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS – 4 CRÉDITOS

Tipo de Disciplina	Créditos		Horas-aulas	
	T	P	Hora Presencial	Hora distância
Unidade Curricular II - Formação Específica	2	2	45	15

3. EMENTA

Impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais resultantes do Turismo na Natureza. Mapeamento do destino. Metodologias de mensuração da capacidade de carga. Criação e implantação de trilhas. Sinalização de atrativos turísticos. Técnicas de condução. Normas da ABNT para Turismo na Natureza. Noções de primeiros socorros.

4. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental**: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2004.
FREITAS, Jodrian. **Gestão de risco para turismo de aventura**. Barueri: Manole, 2018. *E-book*.
LINDBERG, K.; HAWKIMNS, D. E. **Ecoturismo**: um guia para planejamento e gestão. 4. ed. São Paulo: SENAC, 2002.
NEIMAN, Z.; MENDONÇA, Rita. **Ecoturismo no Brasil**. Barueri: Manole, 2005. *E-book*.
WEARING, Stephen; NEIL, John. **Ecoturismo**: impactos, possibilidades e potencialidades. Barueri: Manole, 2014. *E-book*.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão se reportar às resoluções da Universidade do Estado de



Mato Grosso, ao Colegiado do Curso de Gestão de Turismo e à Pró-Reitora de Ensino de Graduação.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados. São Félix do Araguaia. Censo Demográfico 2022: população e domicílios. Disponível em: <http://censo.ibge.gov.br/2022/>. Acesso em 16 set. 2025.

MORAN, José Manoel; MASSETO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2000.

TAJRA, Sanmaya Feitosa. **Informática na Educação**: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 8. ed., São Paulo: Érica Ltda. 2010.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. **Instrução Normativa 003/2019 - UNEMAT**.

Disponível em: http://www.unemat.br/normativas/normativas/64_in_PROEG_3_2019.pdf. Acessado em 15/06/2020.

_____. **Resolução Nº 087/2015 – CONEPE**. Disponível em: http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/3174_res_conepe_87_2015.pdf. Acesso em: 15 jun. 2020.

VALENTE, José Armando. A Comunicação e a Educação baseada no uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação. **Revista UNIFESO - Humanas e Sociais**, Alto Teresópolis, v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014. Disponível em: <http://unifeso.edu.br/revista/index.php/revistaunifeso/humanas/esociais/article/download/17/24>. Acesso em: 15 jun. 2020.



Emitido em 16/09/2025

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO Nº 44/2025 - NVX-TURISMO-TECNOLOGO (11.01.24.01.01.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:00)

RAPHAEL FERNANDES LOPES

Agente Universitário

NVX-BIOLOGIA (11.01.24.01.01.05)

Matrícula: 81959001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo:
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **df46573b1c**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 758/2025 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Xavantina-MT, 19 de setembro de 2025.

Juntar o Parecer nº 016-2025 - Aprovação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Turma Fora de Sede no Município de São Felix do Araguaia

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 07:45)

ALCENY LIBERIO DA SILVA

Agente Universitário

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 118184007

Processo Associado: 23065.008103/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **758**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **d85705ba2a**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CÂMPUS NOVA XAVANTINA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS



Parecer Nº 016/NVX-FABIS/2025

COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões em anexo as coordenações dos cursos, onde foi apreciado:

Parte Interessada:	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
Assunto:	Análise da documentação para Solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de São Félix do Araguaia Trindade (turma diferenciada)

I - HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas recebeu a solicitação do Professor Me. Alex Sandro Barbosa para tramitar o processo de análise da documentação para aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de São Félix do Araguaia (turma diferenciada), para a análise, emissão de parecer.

II - PARECER. Após análise dos documentos contidos no presente processo, o Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas emitiu **PARECER FAVORÁVEL** para tramitação da documentação para aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo de São Félix do Araguaia (turma diferenciada).

É O PARECER.

SALA DO COLEGIADO DE FACULDADE, *Campus* de Nova Xavantina – MT, em 18 de setembro de 2025.

Silvio Yoshiharu Ushiwata
PRESIDENTE

Ausência Justificada
Elaine Silvia Dutra
DOCENTE

Ausência Justificada
Rita Maria de Paula Garcia
DOCENTE

Rodrigo Anselmo Tarsitano
DOCENTE

Alceny Libério da Silva
PTES

Vandoir Holtz
DOCENTE

Ausência Justificada
Maria Geni Ferreira da Silva
PTES



Emitido em 18/09/2025

PARECER COLEGIADO DE FACULDADE Nº 18/2025 - NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

(Nº do Protocolo: 23065.008173/2025-83)

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 07:39)

ALCENY LIBERIO DA SILVA

Agente Universitário

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 118184007

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:18)

RODRIGO ANSELMO TARSITANO

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 247142002

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:19)

SILVIO YOSHIHARU USHIWATA

Professor da Educação Superior

NVX-AGRONOMIA (11.01.24.01.01.04)

Matrícula: 253958001

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:11)

VANDOIR HOLTZ

Professor da Educação Superior

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 253415001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **PARECER COLEGIADO DE FACULDADE**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **bcc5f51d0b**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS DE NOVA XAVANTINA



PARECER DO COLEGIADO REGIONAL Nº. 023/2025

PARTE INTERESSADA: Alex Sandro Barbosa.

ASSUNTO: Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, 40 vagas, na modalidade de turma única fora de sede, a ser ofertado em no Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia.

HISTÓRICO: O Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Nova Xavantina recebeu a solicitação para Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, 40 vagas, na modalidade de turma única fora de sede, a ser ofertado em no Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia.

PARECER: Os membros do Colegiado Regional de Nova Xavantina aprovam o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, 40 vagas, na modalidade de turma única fora de sede, a ser ofertado em no Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia.

É O PARECER.

Sala de Videoconferência e Estúdio, Nova Xavantina – MT, 23 de setembro de 2025.

Vandoir Holtz
Presidente do Colegiado Regional
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Câmpus de Nova Xavantina – UNEMAT
Portaria nº 2764/2022



Emitido em 23/09/2025

PARECER COLEGIADO REGIONAL Nº 2/2025 - NVX-CR (11.01.24.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 07:46)

EDUARDA LEITE GONÇALVES

Agente Universitário

NVX-DPPF (11.01.24.01)

Matrícula: 311377001

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 08:53)

VANDUIR HOLTZ

PRESIDENTE DO COLEGIADO REGIONAL DO CÂMPUS DE NOVA

XAVANTINA

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 253415001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PARECER COLEGIADO REGIONAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **619e50d9bd**

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Moeda : (R\$)

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO - PREFEITURA

Consolidado por Tipo de Despesa

Elemento	Tipo de Despesa	Concedente	ContraPartida	Executor	Interveniente	Rendimentos	Total
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 173.937,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.937,50
30	Material de Consumo	R\$ 41.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.450,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 11.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.250,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 83.163,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.163,75
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$ 29.163,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.163,75
Total :		R\$ 349.965,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349.965,00

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO ALUNOS 1º e 2º SEMESTRE

Início : 01/01/2026 20:56:16

Término : 01/01/2029 20:56:16

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 69.575,00	R\$ 0,00	R\$ 69.575,00
30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
Total :		R\$ 128.075,00	R\$ 0,00	R\$ 128.075,00

Meta : 1 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO ALUNOS 1º e 2º SEMESTRE

Início : 01/01/2026 20:57:38

Término : 01/01/2029 20:57:38

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
1	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	230	14	302,50	69.575,00	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
1	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	20.000,00	20.000,00	Material de Consumo em geral conforme demanda do projeto.	0,00	0,00%
1	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	4.500,00	4.500,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
1	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	23.000,00	23.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - PJ em geral	0,00	0,00%
1	1	Equipamentos e Material Permanente	1	UN.	1	52	11.000,00	11.000,00	Equipamentos e Material Permanente em geral	0,00	0,00%
Total :							R\$ 128.075,00			R\$ 0,00	

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO ALUNOS 3º e 4º SEMESTRE

Início : 01/01/2026 20:56:27

Término : 01/01/2029 20:56:27

Objetivos :

REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

	Tipo de despesa	Concedente	ContraPartida	Total :
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$ 69.575,00	R\$ 0,00	R\$ 69.575,00
30	Material de Consumo	R\$ 19.250,00	R\$ 0,00	R\$ 19.250,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 23.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
Total :		R\$ 116.325,00	R\$ 0,00	R\$ 116.325,00

Meta : 2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO ALUNOS 3º e 4º SEMESTRE

Início : 01/01/2026 20:57:53

Término : 01/01/2029 20:57:53

Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO

Objetivo :

REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS

Meta	Fase	Tipo de despesas	Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
2	1	Diárias - Pessoa Civil	1	UN.	230	14	302,50	69.575,00	Diárias - Pessoa Civil	0,00	0,00%
2	1	Material de Consumo	1	UN.	1	30	19.250,00	19.250,00	Material de Consumo em geral conforme demanda do projeto.	0,00	0,00%

2	1	Passagens e Despesas com Locomoção	1	UN.	1	33	4.500,00	4.500,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%	
2	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	UN.	1	39	23.000,00	23.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - PJ em geral	0,00	0,00%	
							Total :	R\$ 116.325,00		R\$ 0,00		
Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO ALUNOS 5º SEMESTRE										Início : 01/01/2026 20:56:42		
										Término : 01/01/2029 20:56:42		
Objetivos :												
REALIZAR ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO												
		Tipo de despesa						Concedente	ContraPartida	Total :		
14		Diárias - Pessoa Civil						R\$ 34.787,50	R\$ 0,00	R\$ 34.787,50		
30		Material de Consumo						R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00		
33		Passagens e Despesas com Locomoção						R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 2.250,00		
39		Outros Serviços de Terceiros - PJ						R\$ 37.163,75	R\$ 0,00	R\$ 37.163,75		
99		Reserva de Contingência						R\$ 29.163,75	R\$ 0,00	R\$ 29.163,75		
		Total :						R\$ 105.565,00	R\$ 0,00	R\$ 105.565,00		
Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO ALUNOS 5º SEMESTRE										Início : 01/01/2026 20:58:02		
Fase : 1 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO										Término : 01/01/2029 20:58:02		
Objetivo :												
REALIZAR AS ATIVIDADES PROGRAMADAS												
Meta	Fase	Tipo de despesas		Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	1	Diárias - Pessoa Civil		1	UN.	115	14	302,50	34.787,50	Diárias pessoa física para execução do projeto	0,00	0,00%
3	1	Material de Consumo		1	UN.	1	30	2.200,00	2.200,00	Material de Consumo em geral conforme demanda do projeto.	0,00	0,00%
3	1	Passagens e Despesas com Locomoção		1	UN.	1	33	2.250,00	2.250,00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00%
3	1	Outros Serviços de Terceiros - PJ		1	UN.	1	39	8.000,00	8.000,00	Serviço de Terceiros de Pessoa Jurídica - PJ em geral	0,00	0,00%
3	1	Reserva de Contingência		1	UN.	1	99	29.163,75	29.163,75	Reserva de Contingência	0,00	0,00%
		Total :						R\$ 76.401,25			R\$ 0,00	
Meta : 3 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA FORMAÇÃO ALUNOS 5º SEMESTRE										Início : 01/01/2026 20:58:57		
Fase : 2 - ATIVIDADES PEDAGOGICAS E ADMINISTRATIVAS DO PROJETO										Término : 01/01/2029 20:58:57		
Objetivo :												
Restituir custos indiretos e indivisíveis, de natureza operacional administrativa, necessários para as ações de integração dos agentes envolvidos conforme diretrizes da fundação de apoio e concedente do recurso												
Meta	Fase	Tipo de despesas		Fonte	UN.	Qtd	Elem	Valor	Total	Descrição	Valor Gasto	Gasto %
3	2	Outros Serviços de Terceiros - PJ		1	UN.	1	39	29.163,75	29.163,75	DOA - Despesas Operacionais Administrativas	0,00	0,00%
		Total :						R\$ 29.163,75			R\$ 0,00	



Emitido em 25/09/2025

PLANO DE TRABALHO Nº 20/2025 - NVX-CR (11.01.24.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 07:49)

EDUARDA LEITE GONÇALVES

Agente Universitário

NVX-DPPF (11.01.24.01)

Matrícula: 311377001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **9d9437e882**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



LEI ORDINÁRIA Nº. 908, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**SANCIONADA
EM 11/12/2019**

PREFEITA MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O
EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR
CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DO
ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, visando a ministração de curso de ensino no Município de São Félix do Araguaia-MT.

Parágrafo único. A assistência financeira a ser concedida pelo município e demais despesas serão estabelecidas no Termo de Convênio ou instrumento equivalente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município.

São Félix do Araguaia (MT), 11 de dezembro de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



Emitido em 11/12/2019

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2019 - NVX-CR (11.01.24.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 08:34)

EDUARDA LEITE GONÇALVES

Agente Universitário

NVX-DPPF (11.01.24.01)

Matrícula: 311377001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2019**, tipo:
TERMO DE CONVÊNIO, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **1548ef8c81**



Ofício nº 236/GP/2025

São Félix do Araguaia – MT, 01 de julho de 2025.

Ao Ilmº Senhor

Vandoir Holtz

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro Campus Nova Xavantina - UNEMAT

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente.

Considerando os custos estimados no valor de 349.965,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para o custeio do **Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo** em São Félix do Araguaia-MT, vimos por meio deste, reafirmar o nosso interesse em ofertar o curso supracitado, a partir do primeiro semestre de 2026, caso venhamos identificar demanda real, ou seja, ao menos 40 (quarenta pessoas) interessadas em fazer o curso.

Na certeza de realizarmos essa relevante parceria, nos colocamos a disposição para continuarmos as tratativas necessárias à abertura do Curso.

Atenciosamente,

Acácio Alves Souza

Prefeito de São Félix do Araguaia-MT



Emitido em 01/07/2025

OFÍCIO Nº 3166/2025 - NVX-CR (11.01.24.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 08:34)

EDUARDA LEITE GONÇALVES

Agente Universitário

NVX-DPPF (11.01.24.01)

Matrícula: 311377001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **3166**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **681a9b2884**



Ofício nº /GP/2025

São Félix do Araguaia – MT, 02 de setembro de 2025.

Ao Ilmº Senhor

Vandoir Holtz

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro Campus Nova Xavantina - UNEMAT

Senhor Diretor,

Considerando as tratativas sobre a abertura do **Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo**, em São Félix do Araguaia-MT, vimos por meio deste, informar-lhe que, realizamos uma pesquisa para identificarmos o quantitativo de pessoas interessadas em cursar o curso supracitado, e, então, tivemos manifestação de 114 (cento e quatorze) pessoas interessadas. Desse modo, decidimos ofertar o curso, e, para tanto, estamos enviando em anexo, os documentos (Check list) que V.S.^a, nos solicitou para fins de firmar o Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia e a Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT necessário à oferta do curso.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para as próximas etapas do processo.

Atenciosamente,


Acácio Alves Souza

Prefeito de São Félix do Araguaia-MT

Avenida Dom Pedro Casaldáliga, nº 197, Vila São José, São Félix do Araguaia/MT – CEP 78.670-000

Fone (66) 3522-1606 - Site: www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br
Email pmsaofelixdoaraguaia@gmail.com



Emitido em 02/09/2025

OFÍCIO Nº 3167/2025 - NVX-CR (11.01.24.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 08:34)

EDUARDA LEITE GONÇALVES

Agente Universitário

NVX-DPPF (11.01.24.01)

Matrícula: 311377001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **3167**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **3d1c1a277e**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 3168/2025 - NVX-CR (11.01.24.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nova Xavantina-MT, 25 de setembro de 2025.

Prezado (a),

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Turma Única fora de sede em São Félix do Araguaia/MT, para que sejam tomadas as diligências necessárias no âmbito dessa **P r ó - R e i t o r i a .**

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 08:53)

VANDOIR HOLTZ

DIRETOR DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - NVX

NVX-FABIS (11.01.24.01.01)

Matrícula: 253415001

Processo Associado: 23065.008103/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3168**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **10dff3fa40**



PARECER 006/2025/FAESPE

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia e Fundação De Apoio ao Ensino Superior Público Estadual

EMENTA: Proposta de Termo de Colaboração por meio de dispensa de chamamento a ser celebrado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, em conformidade com as diretrizes da Lei 13.019/2014, para apoio ao Projeto de Ensino para formação em nível de superior de 50 (cinquenta) vagas para curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, município de São Félix do Araguaia.

DO PROJETO. O apoio ao Projeto encontra amparo na legislação especial da Universidade do Estado de Mato Grosso, em especial na Resolução 050/2011 do Consuni, que estabelece as relações entre a Unemat e a Fundação Faespe quanto ao gerenciamento administrativo e financeiro em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação. A forma de organização que se propõe o projeto está calçada nos parâmetros institucionais e tem sustentabilidade nas suas ações.

DOS CUSTOS: Os custos estimados estão em conformidade com os padrões estabelecidos por esta Fundação de Apoio no que tange ao pagamento bolsas, pró-labores, diárias e com acompanhamento apropriado aos processos de aquisições de bens e serviços. As despesas operacionais administrativas que a execução do projeto gerará à fundação estão abarcadas nos custos do projeto.

DAS RESPONSABILIDADES: As responsabilidades estão estabelecidas na solicitação da prestação de serviços protocolada na Unemat e estão em conformidade com as práticas das parcerias estabelecidas com a Universidade do Estado de Mato Grosso, na condição de ICT apoiada, e dentro das diretrizes desta fundação para apoio na gestão administrativa e financeira do respectivo projeto, tanto no que tange às relativas às prestações de contas dos recursos descentralizados, tanto na relação com terceiros que possa ser estabelecida na sua execução.

CONCLUSÃO: Estando o processo qualificado para o seu prosseguimento e tanto o Plano de Trabalho quanto a Minuta de Termo de Colaboração de acordo com as diretrizes desta fundação, manifestamos de maneira **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo e o estabelecimento da parceria entre as instituições.

Cáceres, Mato Grosso, 2 de outubro de 2025.

GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO

Diretor Geral

Portaria 013/2023-Unemat



Emitido em 08/10/2025

PARECER Nº 15/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 21:43)

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA

FAED (11.07.14)

Matrícula: 278736100

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **af43a60f8d**



PARECER Nº 15/2025 - PRPTI-ATA (11.01.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 08 de outubro de 2025.

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 23065.008103/2025-25

ASSUNTO: Análise de viabilidade orçamentária para a abertura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, turma fora de sede em São Félix do Araguaia.

I. OBJETO

Trata o processo da proposta de oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, na modalidade diferenciada (modular/presencial), em turma única de 40 vagas, a ser realizado no município de São Félix do Araguaia. O curso possui carga horária total de 1.665 horas e período de integralização de 5 semestres.

II. ANÁLISE

1. **Origem dos Recursos:** O Plano de Trabalho anexo ao processo indica como financiador a **Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia**. O Ofício nº 236/GP/2025, assinado pelo Prefeito Municipal, reafirma o interesse na oferta do curso e a concordância com os custos estimados de **R\$ 349.965,00 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**. Portanto, a execução do projeto será custeada integralmente com recursos externos.
2. **Amparo Legal:** A parceria com o município está autorizada pela **Lei Ordinária Municipal nº 908, de 11 de dezembro de 2019**, que permite ao Poder Executivo Municipal firmar convênio com a UNEMAT e prevê a assistência financeira para tal.
3. **Contrapartida da UNEMAT:** A participação da Universidade do Estado de Mato Grosso se dará na qualidade de executora acadêmica-pedagógica, sem previsão de aporte de recursos financeiros próprios. As despesas do projeto serão totalmente cobertas pelo parceiro financiador.
4. **Execução Financeira:** O parecer favorável da FAESPE (nº 006/2025) indica que a fundação atuará na gestão administrativa e financeira do projeto, em conformidade com as normativas institucionais, sendo responsável por gerir os recursos repassados pela Prefeitura e realizar as prestações de contas.

III. PARECER

Diante do exposto, e visto que a execução do objeto será custeada integralmente com recursos externos, provenientes da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, **não havendo impacto orçamentário-financeiro sobre os recursos próprios da UNEMAT**, esta Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação (PRPTI) manifesta-se **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do processo para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no município de São Félix do Araguaia.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 13:55)
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
PRPTI (11.01.09)
Matrícula: 124829001

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 11:26)
TONY HIROTA TANAKA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO FINANCEIRA
PGF (11.01.08)
Matrícula: 125597001

Processo Associado: 23065.008103/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: **PARECER**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **d24c76eb7d**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 813/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 13 de outubro de 2025.

Em **13/10/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23065.008103/2025-25, por motivo de **Retirado para correções..**

Ordem: 12

Número: 16

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PARECER

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 09:49)

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA

CAC-HISTORIA (11.01.03.01.01.06)

Matrícula: 278736001

Processo Associado: 23065.008103/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **813**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/10/2025** e o código de verificação: **971aa971b6**



PARECER N° 83/2025 – AGF/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada
Campus Universitário de Nova Xavantina
Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais aplicadas

ASSUNTO: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - turma fora de Sede - São Félix do Araguaia, ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais aplicadas do Campus Universitário de Nova Xavantina.

HISTÓRICO: Trata-se de processo N°: **23065.008103/2025-25 SIPAC** que versa sobre aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - turma fora de Sede - São Félix do Araguaia, ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Campus Universitário de Nova Xavantina.

Constam neste Processo o Parecer Colegiado de Curso N° 3/2025 - NVX-Biologia; Parecer N° 016/NVX-FABIS/2025 Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas; Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Superior de Gestão de Turismo; Parecer do Colegiado Regional N°. 023/2025; Lei Ordinária N°. 908, de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com a UNEMAT, e dá outras providências; Ofício n° 236/GP/2025 da Prefeitura de São Felix do Araguaia para o Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro Campus Nova Xavantina – UNEMAT; Ofício N° 3168/2025 - NVX-CR da DPPF de Nova Xavantina para PROEG.

ANÁLISE:

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo está organizado em conformidade com as resoluções vigentes da IES; Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) – MEC/2024; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei 9.394/1996); Resolução CNE/CNS 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na

Av. Tancredo Neves, 1095. Bairro Cavallhada CEP: 78.200-000- Cáceres-MT
Fone: (0xx65) 3221-2830
E-mail: proeg@unemat.br; bacharelados@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -



Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências; Instrução Normativa 003/2019 – UNEMAT, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos na elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT) e dá outras providências; Resolução 011/2020 – CONEPE - UNEMAT, que dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da Atividades Curriculares de Extensão (ACE) para os Cursos de Graduação da UNEMAT.

A proposta final do curso, em resumo, apresenta a seguinte configuração:

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo

Ano de criação: 2022

Grau oferecido: Nível Superior - Tecnólogo

Título Acadêmico conferido: Tecnólogo em Gestão de Turismo

Forma de oferta: Presencial/ Modular - Diferenciada

Tempo mínimo de integralização: 5 semestres

Carga horária total: 1.665 horas

Número de vagas: 40 vagas

Ingresso: Vestibular e SISU

Campus de Vinculação: Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Campus Universitário de Nova Xavantina.

Local de oferta: São Félix do Araguaia-MT

Período: Vespertino

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Campus Universitário de Nova Xavantina, tem por objetivo formar profissionais com competências e habilidades aplicadas aos contextos de diferentes locais, a exemplo do diagnóstico de potenciais dos destinos turísticos, planejamento, articulação, gestão e avaliação das atividades turísticas, propiciando à comunidade possibilidades de melhorias de vida a partir do conhecimento turístico e da qualificação.

O currículo do curso atende ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) – MEC/2024 no que concerne à carga horária mínima do referido curso de Tecnologia que é de 1.600 horas; à Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e



Tecnológica; à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei 9.394/1996); à Resolução CNE/CNS 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências; à Instrução Normativa 003/2019 – UNEMAT, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos na elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, em todas as suas modalidades, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; à Resolução 011/2020 Ad Referendum do Conepe, homologada pela Resolução nº 24/2020-Conepe, que dispõe e regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) para a creditação nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O curso será oferecido no município São Félix do Araguaia, o qual será organizado como Núcleo Pedagógico que sediará o curso. Cabe destacar que a presente proposta está de acordo com a Resolução nº 002/2012 – CONCUR (Estatuto da UNEMAT), que estabelece:

Art. 84 Os Núcleos Pedagógicos são estruturas institucionais temporárias, implantadas em municípios da região geo-educacional da UNEMAT, com o fim de oferecer modalidades diferenciadas de ensino por meio de cursos fora da sede.

§1º Entende-se por curso fora da sede a turma de Ensino de Graduação, implantada em razão de demanda especial, de oferta não regular e temporária.

§2º O curso fora da sede será oferecido por meio de:

I. [...]

II. [...]

III. Um novo curso e/ou habilitação para atendimento de demanda localizada, com projeto pedagógico de autoria do Campus respectivo, cuja execução seja coordenada por ele.

§3º O curso fora da sede funcionará em um Núcleo Pedagógico e/ou sede de Campus Universitário.

A carga horária do curso está assim distribuída:

CATEGORIA DE CONHECIMENTO	CH (h)
Unidade Curricular I - Formação Geral e Humanística	120
Unidade Curricular II - Formação Específica	1.200
Unidade Curricular III - Formação Complementar/Integradora	165
Unidade Curricular IV – Formação de livre escolha	180
Total de hora do Curso	1665

O Curso terá duas fontes de custeio: UNEMAT e prefeitura de São Felix do Araguaia. A UNEMAT ficará responsável pela folha de pagamento dos professores e a Prefeitura



Municipal custeará o valor de R\$ 349.965,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais) para as despesas de custeio do curso. A parceria será firmada por meio de Termo de Colaboração, que será celebrado por dispensa de chamamento pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, em conformidade com as Diretrizes da Lei 13.019/2014, para apoio ao Projeto de Ensino para formação em nível de superior de 40 (cinquenta) vagas para curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, município de São Félix do Araguaia.

Pontua-se que este Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será ofertado em São Félix do Araguaia, no período letivo de 2026.1. Portanto, o curso em Nova Xavantina, nesse período letivo, terá a oferta temporariamente suspensa.

PARECER: Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos e as alterações pontuais sugeridas, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio de sua Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada e pela Assessoria de Formação Geral, exara **PARECER FAVORÁVEL** à proposta do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Turma Fora de Sede - São Félix do Araguaia, ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas do Campus Universitário de Nova Xavantina. **É o parecer.**

Cáceres, 13 de outubro de 2025.

Fernanda Martins da Silva
Assessora de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 068/2023

Nilce Maria da Silva
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Portaria nº 002/2023

Encaminha-se para a Assessoria de Órgãos Colegiados - ASSOC



Emitido em 13/10/2025

PARECER Nº 25/2025 - PROEG-AFD (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 14:14)

FERNANDA MARTINS DA SILVA

ASSESSORA DE GESTÃO DE FORMAÇÃO DIFERENCIADA

FAED (11.07.14)

Matrícula: 278736100

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 16:57)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)

Matrícula: 83191001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: **PARECER**, data de emissão: 13/10/2025 e o código de verificação: 527a24c5ee



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO - CSE



PARECER DA CÂMARA SETORIAL DE ENSINO - CSE

Processo: 23065.008103/2025-25

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO EM TECNOLOGIA EM TURISMO

Relator: Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira

SÍNTESE DO PROCESSO

Dos fatos: Trata-se do PROJETO PEDAGÓGICO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO EM TURISMO – Turma Única – a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia.

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Considerando que o processo enviado a esta camara, apresenta todos os elementos referentes aos tramites necessário para a sua apreciação, os quais constam do processo. Sendo eles

- Parecer *Ad Referendum* nº 008/2025 COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO EM TURISMO
- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO
- Parecer Nº 016/NVX-FABIS/2025 COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
- PARECER DO COLEGIADO REGIONAL Nº. 023/2025
- LEI ORDINÁRIA Nº. 908, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Prefeitura de São Félix do Araguaia
- Ofício nº 236/GP/2025 - Prefeitura de São Felix do Araguaia
- Plano e Trabalho da FAESPE.
- OFÍCIO Nº 3168/2025 - NVX-CR.
- PARECER 006/2025/FAESPE.
- DESPACHO Nº 813/2025 - PROEG-AFD
- PARECER Nº 83/2025 – AGF/PROEG/UNEMAT

Solicito, enquanto relator, que seja feita a padronização da denominação do curso no processo, de acordo com o edital do vestibular. Pois o mesmo apresenta as seguintes denominações: **TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO** e **GESTÃO DE TURISMO**.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO - CSE



CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Considerando que o processo enviado a esta camara, apresenta todos os elementos referentes aos tramites necessário para a sua apreciação, os quais constam do processo.

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 §1º inciso I da Resolução 020/2012-CONSUNI, parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO TOTAL** da matéria, e ao encaminhamento do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GESTÃO EM TURISMO – Turma Única - a ser ofertado pelo Câmpus Universitário de Nova Xavantina a ser ofertado no Núcleo Pedagógico de São Félix do Araguaia.

Encaminha-se para apreciação junto aos conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE.

Cáceres-MT, 16 de outubro de 2025.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros

Presidente: Toni Amorim de Oliveira
Vice-presidente: Julio César Beltrame Benatti
Secretária: Celina Martins Decol
Membro técnico: Leonardo Melo de Oliveira
Membro discente: Grazielly Alves Pereira



Emitido em 16/10/2025

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 14/2025 - CONEPE-CSEN (11.11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 16:05)

TONI AMORIM DE OLIVEIRA

Professor

FAED (11.07.14)

Matrícula: 91099101

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **a5923d0958**